



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 994, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 361 0012 2093 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	126	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/ 001.000	R\$ 35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 35.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 06 12 361 0003 2101 – MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES FUNDAMENTAL				
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	220		1.500.000/ 001.000	R\$ 29.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 29.000,00			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 06 12 365 0003 2100 – MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES INFANTIL				
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	225		1.500.000/ 001.000	R\$ 6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 6.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2092 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	142	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 14.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 06 12 365 0003 2100 – MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES INFANTIL				
339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	225		1.500.000/001.000	R\$ 14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 11 de outubro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda